



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 056/2002

Criação de Disciplina para o Curso de  
Fisioterapia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012538/2002-07 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Criar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e II, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito
Trabalho de Conclusão de Curso I	Departamento de Fisioterapia	85	Todas as disciplinas do curso, exceto os estágios curriculares
Trabalho de Conclusão de Curso II	Departamento de Fisioterapia	170	Trabalho de Conclusão de Curso I

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício**  
Pró-Reitor de Formação